

REGULAMENTO 2º CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA

1. A PROVA

- a. A prova **2º CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA** aqui denominada corrida, será realizada no dia 22 de DEZEMBRO de 2024.
- b. O horário de largada da **2º CORRIDA DE NATAL DE APIÚNA**, será às 07:30H, no endereço: Avenida Quintino Bocaiúva, nº330 Cidade de Apiúna - SC com largada e chegada no mesmo local.
- c. A corrida será disputada no formato: 10KM, 5KM e 3KM CAMINHADA.
- d. A idade mínima para participar da prova de 10KM é de 18 anos. A idade mínima para participar da prova dos 5KM será de 14 anos de acordo com as regras da CBA, menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade/autorização dos responsáveis
- e. O percurso terá uma distância de 10.000 metros, 5.000 metros e 3.000 metros caminhada, onde será totalmente demarcado com cones e placas de sinalização.
- f. A largada será com tempos diferenciados para 10km, 5km e 3km caminhada sendo um posterior ao outro respectivamente; a ORGANIZAÇÃO se resguarda no direito e total autoridade em realizar qualquer mudança neste critério. É responsabilidade do atleta comparecer no local e hora oficial do evento independente do horário de sua largada.
- g. Esta prova será organizada pela empresa VALE ESPORTES com apoio da Fundação Municipal de Esportes de Apiúna e Prefeitura Municipal de Apiúna.

OBS: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida. QUALQUER INTERVENÇÃO EM VIRTUDE DE DESASTRES NATURAIS, PANDEMIA, LEGISLAÇÃO OU FORÇA MAIOR QUE AFETE O DESEMPENHO DO EVENTO OU SEGURANÇA DOS ATLETAS, ORGANIZADORES E/OU ENVOLVIDOS, QUAL EXIJA NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DE DATAS, LOCAL OU REGULAMENTO ISENTA E RESGUARDA A ORGANIZAÇÃO NO DIREITO DE TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS E EXECUTAR AS MUDANÇAS NECESSÁRIAS.

2. INSCRIÇÃO

- a. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.
- b. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site, www.supercrono.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.
- c. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através do site www.supercrono.com.br, clicando no link deste EVENTO e seguindo os passos de preenchimento de informações bem como realização do pagamento, qual adiciona taxa de comodidade. A inscrição só é confirmada após pagamento realizado e autorizado pelo meio utilizado. É responsabilidade da PARTICIPANTE confirmar que o pagamento foi devidamente realizado. A inscrição com opção de pagamento via boleto encerra uma semana antes dos demais devido tempo de compensação.
- d. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de email de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

PREÇO POR ATLETA NO PRIMEIRO LOTE:

Modalidade	Até 22/10/2024 (22/10 se optar por pagamento em boleto)
10KM	R\$ 50,00 + Taxa
5KM	R\$ 50,00 + Taxa
3KM (CAMINHADA)	R\$ 30,00 + Taxa

PREÇO POR ATLETA NO SEGUNDO LOTE:

Modalidade	Até 22/11/2024 (22/11 se optar por pagamento em boleto)
10KM	R\$ 80,00 + Taxa
5KM	R\$ 80,00 + Taxa
3KM (CAMINHADA)	R\$ 30,00 + Taxa

PREÇO POR ATLETA NO TERCEIRO LOTE:

Modalidade	Até 15/12/2024 (15/12 se optar por pagamento em boleto)
10KM	R\$ 100,00 + Taxa
5KM	R\$ 100,00 + Taxa
3KM (CAMINHADA)	R\$ 30,00 + Taxa

OBS: VALOR ACIMA + TAXA DE COMODIDADE

OBS: DATA LIMITE para inscrições com valor acima será até dia 15 DE DEZEMBRO DE 2024; OU ENCERRANDO O NÚMERO DE VAGAS LIMITADAS.

- e. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.
- f. As inscrições serão encerradas em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.
- g. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- h. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.
- i. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- j. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

- k. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- l. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o
 - a. atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.
 - m. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até de 10Km é de 15 anos e de 5Km é de 14 anos.
 - n. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;
 - o. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

- a. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.
- b. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- c. Ao se inscrever no EVENTO a PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2. ENTREGA DE KITS

- a. A entrega dos kits acontecerá no dia do evento, no Local: Avenida Quintino Bocaiúva, nº330 Cidade de Apiúna - SC. Horário: Das 19:00h às 22:00h do dia 21 de Dezembro de 2024 e no Dia 22 de Dezembro de 2024 será das 5:30h às 6:30h antes da largada.
- b. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.
- c. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.
- d. O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma camiseta do evento, número de peito, seguro do atleta, chip descartável, alfinetes e medalha (pós evento).
- e. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. A partir da retirada do kit o atleta se responsabiliza em zelar pelo kit impedindo que o numero de peito seja amassado ou que o chip seja retirado integralmente ou parcialmente bem como impedir que molhe ou sofra aquecimento ou qualquer outra interferência que danifique o numero de peio e/ou chip de cronometragem. Qualquer danificação no número de peito e/ou chip de cronometragem isenta a ORGANIZAÇÃO e a equipe de cronometragem no caso da não apresentação do resultado de tempo.
- f. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.
- g. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

3. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- a. O sistema de cronometragem oficial a ser utilizado será o transponder (chip).
- b. O tempo limite da prova será de 2h para corrida e 1h15min para caminhada
- c. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem e kit atleta. Parágrafo único: Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos kits.
- d. O (a) atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.
- e. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. O uso indevido isenta a ORGANIZAÇÃO e a equipe de cronometragem no caso da não apresentação do resultado de tempo.
- f. Caso o chip seja distribuído separado do numero de peito, deverá ser fixado conforme normas de utilização escritos nele ou no informativo que acompanha o kit do atleta. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de

sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora, a equipe de cronometragem e a Federação na divulgação dos resultados.

4. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- a. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência ao início da prova (7hs da manhã), quando serão dadas as instruções finais.
- b. A cada atleta será fornecido um numeral que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.
- c. O percurso será informado durante a cerimônia de Largada.
- d. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.
- e. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicado minutos antes da largada.
- f. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- g. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.
- h. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.
- i. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.
- j. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- k. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.
- l. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

5. PREMIAÇÃO

- a. A premiação desta corrida será assim distribuída:
 - i. Os 5 (cinco) primeiros atletas que cruzarem a linha de chegada nos 10KM e nos 5km MASC e FEM recebem troféus e cestas de Natal.
 - ii. Nas CATEGORIAS por FAIXA ETÁRIA, serão premiados com troféus e cestas de Natal, os TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS sendo seu tempo medido na configuração TEMPO LÍQUIDO: tempo medido desde sua passagem pelo pórtico de largada até a passagem pelo pórtico de chegada.
 - iii. Na caminhada receberão medalhas de participação.

- b. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- c. As colocações masculina e feminina serão definidas de acordo com tempo:
- i. OBS: A CLASSIFICAÇÃO DOS CINCO PRIMEIROS ATLETAS MASCULINO E CINCO PRIMEIRAS NO FEMININO, SERÁ CONSIDERADO TEMPO BRUTO (10km e 5km).
 - ii. AS DEMAIS CLASSIFICAÇÕES SERÁ POR TEMPO LÍQUIDO.
- d. Caso haja mudança desse item, será comunicado antes do início da largada.
- e. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- f. Haverá premiação para as categorias por faixa etária, sendo premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias assim distribuídas:

CATEGORIAS SOLO: Até terceiro lugar nas categorias:

MASCULINO		FEMININO	
EXTRA – 5K: 14 à 18 anos (2010/2006)		EXTRA – 5K: 14 à 18 anos (2010/2006)	
MA	19 a 24 anos (2005 a 2000)	FA	19 a 24 anos (2005 a 2000)
MB	25 a 29 anos (1999 a 1995)	FB	25 a 29 anos (1999 a 1995)
MC	30 a 34 anos (1994 a 1990)	FC	30 a 34 anos (1994 a 1990)
MD	35 a 39 anos (1989 a 1985)	FD	35 a 39 anos (1989 a 1985)
ME	40 a 44 anos (1984 a 1980)	FE	40 a 44 anos (1984 a 1980)
MF	45 a 49 anos (1979 a 1975)	FF	45 a 49 anos (1979 a 1975)

MG	50 a 54 anos (1974 a 1970)	FG	50 a 54 anos (1974 a 1970)
MH	55 a 59 anos (1969 a 1965)	FH	55 a 59 anos (1969 a 1965)
MI	60 a 64 anos (1964 a 1960)	FI	60 a 64 anos (1964 a 1960)
MJ	65 a 69 anos (1959 a 1955)	FJ	65 a 69 anos (1959 a 1955)

ML	70 anos em diante (1954 e anteriormente)	FL	70 anos em diante (1954 e anteriormente)
----	--	----	--

Obs.: Valerá o ano de nascimento do atleta para qualquer categoria.

- g. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site www.supercrono.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- a. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.
- b. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.
- c. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- d. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- e. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
- f. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

7. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

- a. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.
- b. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.
- c. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

- d. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

8. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

- a. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.
- b. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

9. Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.
- b. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- c. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.
- d. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através telefone/WhatsApp (47) 999496591 ou se preferir, poderá ler o QR code ou clicar no link abaixo para ser direcionado para o WhatsApp da Empresa Responsável



[Whastapp Vale Esportes \(Gilson Amorim\)](#)

- e. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições
- f. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 3km de caminhada.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida e concordo que através do pagamento de minha inscrição, retirada do kit e/ou este termo de responsabilidade bem como o aceite a todas regras e orientações do regulamento estarão automaticamente aceito e concordado por mim.

Comissão Central Organizadora: Vale Esportes.